



Município da Ribeira Brava

DESPACHO

12 / 2026

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO EMPREGO DA RIBEIRA BRAVA

Jorge Manuel Faria dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio e Incentivo ao Emprego da Ribeira Brava (Regulamento n.º 123/2024, de 26 de janeiro), aprovado e publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 19 - 26 de janeiro de 2024, determina o seguinte:

1. Constitui-se a Comissão de Avaliação do Programa de Apoio e Incentivo ao Emprego da Ribeira Brava, com a composição seguinte, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do referido Regulamento:

- Teresa Maria da Côrte Gonçalves Nunes, Vereadora da Promoção da Empregabilidade, na qualidade de Presidente da Comissão;
- José Dinarte Gonçalves Spínola, Coordenador Municipal de Proteção Civil;
- Nélia Lúcia de Jesus Abreu, Técnica Superior da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

2. Cabe à Comissão de Avaliação:

- Proceder à análise curricular dos candidatos e à realização de entrevistas profissionais, garantindo a observância dos princípios da legalidade, igualdade, proporcionalidade, justiça e imparcialidade (n.º 1 do artigo 11.º);
- Elaborar a lista provisória de excluídos, notificando-os para audiência de interessados (n.º 2 e 5 do artigo 11.º);



Município da Ribeira Brava

DESPACHO

12 / 2026

- Proceder à seleção final dos candidatos admitidos, de acordo com o número de vagas por projeto (n.º 6 do artigo 11.º);
 - Remeter a lista final de ordenação definitiva ao Presidente da Câmara para homologação.
3. A Comissão iniciará funções imediatas e vigorará até ao termo do procedimento de seleção em curso ou até nova determinação expressa do Presidente da Câmara.
4. Compete ao Presidente da Comissão a convocação das reuniões, coordenação dos trabalhos e prestação de informação regular aos serviços do Município.
5. Para os devidos efeitos, publica-se o presente despacho na página eletrónica do Município da Ribeira Brava, afixa-se em lugar público nos Paços do Concelho e notifica-se os membros constituídos.

Ribeira Brava, 27 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara,

(Jorge Manuel Faria Santos (Dr.))